



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



77 3463-2267

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 81-2025 - NOMEAÇÃO COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA
- DECRETO Nº 82-2025 - NOMEAÇÃO COORDENADOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº 83-2025 - NOMEAÇÃO COORDENADOR MUNICIPAL DO INCRA

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 11-2025 ATRIBUIÇÕES COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
- PORTARIA Nº 12-2025 ATRIBUIÇÕES DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
- PORTARIA Nº 13-2025 ATRIBUIÇÕES DIRETOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### EDITAIS

---

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 81, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

*Dispõe sobre Nomeação do cargo em  
Comissão de Coordenadora da Atenção  
Básica.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **QUELLE ADRIANA XAVIER DE CARVALHO**, para o Cargo de Coordenadora da Atenção Básica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de Maio de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 82, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

*Dispõe sobre Nomeação do cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **MILENA CERQUEIRA SILVA PESSOA**, para o Cargo de Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de Maio de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 83, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

*Dispõe sobre Nomeação do cargo em  
Comissão de Coordenador Municipal do  
INCRA.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **LEODON DE JESUS SOARES**, para o cargo de Coordenador Municipal do INCRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de maio de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**PORTARIA Nº 11/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

*Dispõe sobre a designação de Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Recursos Humanos.*

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o Servidor **SALVADOR DA SILVA PESSOA**, como Coordenador do Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida, 23 de maio de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**PORTARIA Nº 12/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

*Dispõe sobre a designação de Cargo em Comissão de  
Diretor do Departamento de Tributos*

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o Servidor **LUIZ ANDRÉ MASCARENHAS DE SOUZA**, como Diretor do Departamento de Tributos.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida, 23 de maio de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**PORTARIA Nº 13/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

*Dispõe sobre a designação de Cargo em Comissão de  
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural.*

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o Servidor **JULIZART RIBEIRO DOS SANTOS**, como Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida, 23 de maio de 2025.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DA BAHIA

*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 – PARA CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica marcada para o dia 30 de maio de 2025, a Audiência Pública do 1º quadrimestre do exercício de 2025.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10h30min.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Licínio de Almeida, 23 de maio de 2025

Roney Francisco Cotrim

Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B7A-FA89-CFDD-FFEF-FA4E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5B7A-FA89-CFDD-FFEF-FA4E**



### **Hash do Documento**

**6898366cbefdfd92c089b07e982a63d4cd325f43ba7322122eba282c9c013d84**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/05/2025 15:42 UTC-03:00